



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

De acordo com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no artigo 26, parágrafo 2º "os recursos oriundos do Fundeb, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada instituição de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)"

Percentual de Recursos do FUNDEB Destinados ao Pagamento de Servidores da Educação

Referência/2022	Receita	Despesa com Folha	Percentual
Janeiro	R\$ 2.411.981,25	R\$ 1.447.656,50	60,019393%
Fevereiro	R\$ 2.256.438,54	R\$ 2.525.310,81	111,915781%
Março	R\$ 2.724.832,60	R\$ 2.065.684,47	75,809592%
Abril	R\$ 2.154.419,30	R\$ 3.082.588,48	143,082105%
Maio	R\$ 2.727.441,51	R\$ 2.519.866,24	92,389378%
Junho	R\$ 2.417.959,96	R\$ 2.925.354,09	120,984389%
Julho	R\$ 1.981.406,41	R\$ 2.324.745,48	117,328049%
Agosto	R\$ 2.161.648,80	R\$ 1.646.504,72	76,168928%
Setembro	R\$ 1.710.705,65	R\$ 1.873.647,45	109,524830%
Outubro	R\$ 1.909.805,02	R\$ 1.381.661,49	72,345683%
Novembro	R\$ 2.042.806,40	R\$ 0,00	0,000000%
Dezembro	R\$ 2.063.989,00	R\$ 3.698.797,37	179,206254%
Total	R\$ 26.563.434,44	R\$ 25.491.817,10	95,97%